



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química



EDITAL Nº 008/2025-PQU

O Prof. Dr. Andrelson Wellington Rinaldi,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Química, no uso de suas atribuições,

COMUNICA que estarão abertas as inscrições para **Seleção de Alunos Regulares ao Curso de Mestrado**, do Programa de Pós-Graduação em Química, no período de 01/02/2025 a 10/03/2025, conforme regulamento do processo seletivo anexo a este edital e as informações constantes no site <http://www.pqu.uem.br/ingresso/ingresso-mestrado/ingresso-mestrado-2025>.

Maringá, 22 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Andrelson Wellington Rinaldi
COORDENADOR



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química



ANEXO I
(Edital n. 008/2025-PQU)

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO EM QUÍMICA - 2025**

1. Do processo seletivo:

- O processo seletivo para ingresso ao Curso de Mestrado em Química consistirá: Prova de conhecimentos gerais em química, Análise de currículo e Histórico escolar de graduação.
- Será instituída uma comissão de seleção para aplicação da prova e análise documental apresentada, e
- A classificação será realizada pelo Conselho Acadêmico.

2. Da abertura das inscrições:

- De 01/02/2025 a 10/03/2025

3. Do número de vagas:

- 24 vagas para ampla concorrência
- 3 vagas para estrangeiros
- 2 vagas para cotas sociais (indígenas, negros e pardos)
- 1 vaga para pessoas com deficiência (PCD)

Para os candidatos das vagas de estrangeiros, cotas sociais e pessoa com deficiência, será exigida a nota mínima igual ou superior a nota de corte.

O(a) candidato(a) à vaga para cotas sociais, deverá obrigatoriamente anexar a autodeclaração (anexo III).

O(a) candidato(a) à vaga para pessoa com deficiência, deverá obrigatoriamente anexar a autodeclaração (anexo IV) e o laudo assinado por médico que ateste a existência e o grau de deficiência.

4. Dos requisitos

- Ser portador(a) de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, ou estar em fase de conclusão (formando), na área de Química ou área afins.

5. Do processo de inscrição:

- A inscrição é gratuita e o Curso não cobra mensalidade e nem taxa de matrícula.

-PARTE ON LINE de inscrição: dentro do período de inscrição, o(a) candidato(a) deverá efetuar sua **inscrição preliminar pela internet**, através do link do “sgipos” constante no site do Programa de Pós-Graduação em Química (<http://www.pqu.uem.br/ingresso/ingresso-mestrado/ingresso-mestrado-2025>).



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química



-PARTE IMPRESSA de inscrição: Após efetivada a inscrição preliminar pela internet, o(a) candidato(a) deverá preparar o **envelope de inscrição** (com a etiqueta de identificação obtida no site “sgipos”) com os documentos listados abaixo:

- a) Ficha de inscrição gerada no link “sgipos” assinada.
 - b) Ficha complementar de inscrição obtida no link “sgipos” assinada.
 - c) Currículo Lattes do CNPq atualizado (com o número do ORCID e a comprovação de cada item informado).
 - d) Tabela de pontuação preenchida (com a comprovação de cada item pontuado).
 - e) Cópia do diploma de Graduação (ou documento que comprove a conclusão da graduação antes do início das aulas).
 - f) Cópia do histórico escolar de graduação.
 - g) Cópia do RG.
 - h) Cópia do CPF (caso não conste esta informação no RG).
 - i) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - j) Laudo médico, atestando a condição característica da modalidade de candidatos com deficiência (apenas para candidatos que irão concorrer a vaga de PCD).
 - k) Auto declaração (apenas para candidatos que irão concorrer a vaga de cota sociais).
- (Não esquecer de colocar a etiqueta de identificação no envelope)

A entrega do envelope de inscrição (com a etiqueta de identificação) deverá ser no dia e local da prova de seleção, diretamente para Banca Examinadora.

6. Da homologação das inscrições:

-A inscrição preliminar on line será registrada no site.

-A homologação da inscrição será realizada após a prova de seleção.

O candidato que não realizar a prova de seleção ou não entregar o envelope de inscrição ou entregar o envelope de inscrição com documentação incompleta será desclassificado.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de sua inscrição, através do site.

7. Da prova escrita de conhecimento em química geral:

-A prova escrita será realizada no dia 14/03/2025 (sexta-feira), às 14h, no Bloco 26 sala 3 do Campus da UEM.

-O horário de entrada será das 13h30min até às 13h50min.

-A duração da prova será de três horas.

-Para entrada na sala da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- a) Envelope de inscrição com a etiqueta de identificação colada.
- b) Documento de identificação com foto.
- c) Caneta.
- d) Calculadora científica simples (não será permitido o uso de calculadora científica programável tipo HP, nem uso do celular como calculadora).

-A bibliografia recomendada para a prova de seleção, bem como os tópicos que serão abordados, serão informados no site antes do período de inscrição.

8. Da avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar:

Av. Colombo, 5790 - Bloco 23 sala 1 - Campus Universitário - Maringá-PR-Brasil - CEP 87020-900
Telefone (44) 3011-4332 - sec-pqu@uem.br - www.pqu.uem.br



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química



- Para a pontuação do currículo e do histórico será utilizado a tabela anexa a este Edital.
- Apenas os itens comprovados é que serão pontuados.

9. Do resultado final e classificação dos candidatos

- A Comissão de Seleção irá encaminhar a ata dos trabalhos contendo as notas da prova, do histórico e do currículo para o Conselho Acadêmico.
- O Conselho Acadêmico irá determinar a nota de corte e classificar os candidatos.
- O resultado será publicado no site do Programa.

10. Do prazo recursal:

- O prazo recursal é de 24h a contar da publicação do resultado no site.
- O pedido de recurso deverá ser por e-mail sec-pqu@uem.br com o assunto “Recurso – Resultado Seleção Mestrado 2025”. O Conselho Acadêmico do Programa irá analisar as justificativas apresentadas e dará o parecer em até dois dias úteis após a postagem do pedido de recurso.

11. Da matrícula:

- Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no dia 01/04/2025 encaminhando mensagem para o e-mail sec-pqu@uem.br, com o assunto “Matrícula - Ingressante - Mestrado 2025”, anexando:
 - Formulário Requerimento de Matrícula (com assinatura do aluno e orientador pela conta gov.br).
 - Formulário Termo de Aceite de Mestrado (com assinatura do aluno e orientador pela conta gov.br).
 - Diploma (para aqueles candidatos que não apresentaram o diploma).
 - Formulário Termo de Entrega de Diploma Pendente (para aqueles candidatos que ainda não possuem diploma).



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química



(Edital n. 008/2025-PQU)

ANEXO II

Tabela de Pontuação da Produção Acadêmica e Histórico Escolar

ATENÇÃO: Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue juntamente com o envelope de inscrição. Somente os itens contemplados nesta tabela devem ter seus comprovantes anexados. Não anexe nada além do contemplado aqui.

NOME DO CANDIDATO:		
Item	1 – DESEMPENHO ACADÊMICO (HISTÓRICO ESCOLAR)	Subtotal
1.1	Desempenho acadêmico na Graduação (valor máximo: 30 pontos): Média (Soma das Notas de TODAS as Disciplinas / Número de Disciplinas) x 2,7. <i>Exemplo: Média 7 x 2,7 = 18,9 pontos</i>	____/27
1.2	Prêmios e distinções pelo desempenho acadêmico na graduação \Rightarrow 1 ponto por prêmio, até 3 pontos	____/3
Total de Pontos para o item 1		____/30

Item	2A – ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES DURANTE A GRADUAÇÃO	Subtotal
2A.1	Atividades de ensino, pesquisa e extensão (PIBIC, PIBITI, PET, extensão). Pontuação máxima (Limitado a 20 pontos) 2A.1.a) Com bolsa institucional (ou de órgãos de fomento) \Rightarrow 5 pontos/semestre. 2A.1.b) Sem bolsa \Rightarrow 2,5 pontos por semestre.	____/20
2A.2	2A.2.a) Participação em programas de monitoria, preceptoria (ou apoio à docência) em Estabelecimento de Ensino Superior \Rightarrow 2 pontos/semestre (Limitado a 10 pontos)	____/10
2A.3	2A.3.a) Estágios não curriculares \Rightarrow pontuação de 2,5 pontos/100 h (Limitado a 5 pontos)	____/5
2A.4	2A.4.a) Participação em Minicursos ou palestras \Rightarrow 0,5 ponto por minicurso ou palestra (Limitado a 5 pontos)	____/5
Total de Pontos para o item 2A		____/40
Item	2B – EXERCÍCIO DA PROFISSÃO APÓS A GRADUAÇÃO	Subtotal
2B.1	Exercício da profissão em atividades relacionadas com a área de Química / áreas correlatas 2B.1.a) Atuação na indústria ou serviço na área de química ou áreas correlatas \Rightarrow 4 pontos/semestre, limitado a 15 pontos 2B.1.b) Atuação no Ensino, cada 10 h/semana \Rightarrow 4 pontos/semestre, limitado a 15 pontos	____/30
Total de Pontos para o item 2B		____/30
Item	2C – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Subtotal
2C.1	Publicação em periódicos (Limitado a 30 pontos) Primeiro autor pontua integralmente, segundo autor pontua 20%. 2C.1.a) $JCR \geq 5.0 \Rightarrow 15$ pontos/publicação (*); 2C.1.b) $2 \leq JCR < 5.0 \Rightarrow 10$ pontos/publicação (*); 2C.1.c) $JCR < 2.0 \Rightarrow 5$ pontos/publicação (*).	____/30
2C.2	Produto, software de uso científico ou processo (Limitado a 15 pontos) 2C.2.a) com geração de patente depositada \Rightarrow 8 pontos/patente. (*) (*) Se licenciada, acrescentar 2 pontos/patente.	____/15



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química



2C.3	Publicação de capítulo de livro (Limitado a 15 pontos) 2C.3.a) com ISBN \Rightarrow 8 pontos	____/15
2C.4	Trabalho completo (ou resumo) publicado em Anais (ou CD) de congresso (Limitado a 10 pontos) Primeiro autor pontua integralmente, segundo autor pontua 20%. 2C.4.a) Se internacional \Rightarrow 2 pontos/resumo; 2C.4.b) se nacional \Rightarrow 1 ponto/resumo(*) (*) Com apresentação oral de trabalho \Rightarrow acrescentar 1 ponto por trabalho apresentado	____/10
2C.5	Participação em eventos científicos (Limitado a 10 pontos) 2C.5.a) Se internacional \Rightarrow 3 ponto/evento(*,**); 2C.5.b) Se nacional \Rightarrow 1 ponto/evento (*,**) (*) Com apresentação oral de trabalho \Rightarrow acrescentar 1 ponto por trabalho apresentado; (**) Com apresentação de pôster \Rightarrow acrescentar 0,5 ponto por trabalho apresentado	____/10
2C.6	2C.6.a) Premiação de trabalhos científicos, concedido por associações científicas nacionais ou internacionais \Rightarrow 3 pontos por prêmio (Limitado a 10 pontos)	____/10
2C.7	2C.7. Participação de comissão de organização de eventos científicos, feiras, exposições, encontros, na área de química ou correlatos, etc (Limitado a 10 pontos) 2C.7.a) Se internacional \Rightarrow 3 ponto/evento; 2C.7.b) Se nacional \Rightarrow 1 ponto/evento	____/10
Total de Pontos para o item 2C		/100
Total de pontos para o item 2: ((2A+2B+2C)/170)x35		____/35

PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO NO HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO: SOMA 1 + 2:	____/65
---	----------------



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Química



(Edital n. 008/2025-PQU)

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,

CPF nº _____, portador(a) do RG nº: _____, para fim específico de concorrer à vaga Cota Social da Seleção de Ingresso ao Curso de Mestrado em Química da Universidade Estadual de Maringá, conforme exigência do Edital n. 008/2025-PQU, **declaro que sou:** _____ (preto, pardo, indígena).

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química



(Edital n. 008/2025-PQU)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fim específico de concorrer à vaga Cota Social da Seleção de Ingresso ao Curso de Mestrado em Química da Universidade Estadual de Maringá, conforme exigência do Edital n. 008/2025-PQU, **declaro que sou Pessoa com Deficiência (PcD)**, conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo. Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, ____ de _____ de _____.

Assinatura

(Obrigatório anexar a este documento o laudo médico declarando a deficiência e o grau)